



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0015811, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 29 de setembro de 2021

IMÓVEL: CARACTERIZAÇÃO: Lote de terreno para construção; NÚMERO DO LOTE: 08; NÚMERO DA QUADRA: 01-C; DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO: VILA SOUZA; LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO: IPAMERI/GO; ÁREA DO LOTE: 705,50m² (setecentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados); MEDIDAS, CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE: medindo 7,00 metros de frente para a Rua JOÃO VICENTE DE ARAÚJO FILHO; 30,05M + 6,01 metros NUMA LINHA QUEBRADA fundos CONFRONTANDO COM A A.P.P; 47,40 metros de um lado CONFRONTANDO COM LOTE 07; e 31,56 metros do outro lado CONFRONTANDO COM LOTE 09. VALOR VENAL: R\$116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais)

Proprietário: 1) **100%** pertencem a **MARIA JOSE OLINDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.615.733-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 983.259.738-20, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: AV.001, MAT. 15755, DO LIVRO 2-FICHA, EM 09/08/2021.

Custas: 44,00; Fundos Estaduais: 17,60; ISSQN: 2,20.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0015811 **Protocolo nº 0136611** **Data: 29/09/2021.**Ipameri, 29/09/2021.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**Av**::0001/Mat::0015755 **Protocolo nº** :0135944 **Data:** :06/08/2021.Ipameri, :09/08/2021.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: "**R**::0011/Mat::0015303 **Protocolo nº** ::0134405 **Data:** ::02/03/2021.IPAMERI/GO, ::29/07/2021. **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA; **TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA** por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO:** 12/01/2021, FOLHAS 1/6, LIVRO 121,

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULO, DOCUMENTOS E PROTESTOS DE IPAMERI-GO; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): **1) JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **499446 2ª via/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **039.004.441-53**, neste ato com anuência de **GERCINA FERNANDES DE JESUS DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **1907271 2ª VIA/SPTC/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **323.943.301-04**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO, sendo eles, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77; **2) CÉLIA DE SOUZA CHADUD**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **670.494 2ª VIA/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **060.486.251-20**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **3) JAIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, mecânico, e inscrito no CPF/MF sob nº **125.173.231-04**, e sua mulher **AFONSINA JOSE BORGES DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, e inscrita no CPF/MF sob nº **882.511.521-00**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77; **4) AFONSINA JOSE BORGES DE SOUZA**, brasileira, casada, do lar, e inscrita no CPF/MF sob nº **882.511.521-00**, e seu marido **JAIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, mecânico, e inscrito no CPF/MF sob nº **125.173.231-04**, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO, casados sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6515/77; **5) SAID DE SOUZA**, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **364541/2º VIA/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **198.343.301-20**, neste ato com anuência de sua mulher **ZILDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **2925615-2VIA/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **510.650.531-34**, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77; residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO; **6) NATÁLIA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **618.830-2ºVIA/SSP/GO**, e inscrita no CPF/MF sob nº **219.225.941-72**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **7) MARIA IONE DE SOUZA ALVES**, brasileira, casada, funcionária pública, e inscrita no CPF/MF sob nº **122.762.001-20**, e seu marido **CARLOS ALBERTO ALVES**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5840652/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **148.962.141-53**, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO; **8) CARLOS ALBERTO ALVES**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Cédula de

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Identidade RG. sob nº **5840652/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **148.962.141-53**, e sua mulher **MARIA IONE DE SOUZA ALVES**, brasileira, casada, funcionária pública, e inscrita no CPF/MF sob nº **122.762.001-20**, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO; **9) CELIO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, torneiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **531887/DGPC/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **132.094.001-30**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; **10) JULIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **2648229/SSP/GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **198.363.501-44**, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 100%; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 100% do total do imóvel para **MARIA JOSE OLINDO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.615.733-4/SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 983.259.738-20, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$850.300,00 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO.; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M.886152/2020; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$850.300,00 (oitocentos e cinquenta mil e trezentos reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO. Custas: 4.459,79; Fundos 1.783,91; ISSQN: 222,98. O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador. "O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador. O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador."

Av0002/Mat:0015811 **Protocolo nº 0141731** **Data: 30/03/2023.** Ipameri, 31/03/2023. Por requerimento escrito de ENTRE RIOS LTDA, datado de 30/03/2023, instruído com cópia autenticada de Certidão de Casamento de CELSO BOVOLenta e MARIA JOSE OLINDO, lavrada no Cartório do Registro Civil de ITATINGA-SP, na matrícula 117689 01 55 1970 2 00018 008 0002228 71, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente averbação para constar que o **estado civil** correto do proprietário MARIA JOSE OLINDO, constante da matrícula supra, é **DIVORCIADA**, e não **VIÚVA**, como constou.
:Custas: 56,65; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 14,16; ISSQN: 3,33

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0003/Mat:0015811 Protocolo nº 0141730 Data: 30/03/2023.IPAMERI/GO, 31/03/2023.
FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; **TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO:** **COMPRA E VENDA** por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO:** 30/03/2023, FOLHAS 001/003, LIVRO 00218-CV, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO; **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES):** 1) **MARIA JOSE OLINDO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **10615733/SSP/SP**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **03014868833-DETRAN-GO** expedida em 04/01/2022, e inscrita no CPF/MF sob nº **983.259.738-20**, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; **PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA:** **100%**; **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES):** 1) **100%** do total do imóvel para **ENTRE RIOS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **44.658.602/0001-06**, com sede à Rua Ramon Firveda Pena, Quadra 12, Lote 15, s/n, Vila Souza, Ipameri-GO; **VALOR DA COMPRA E VENDA:** **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**; **OUTORGA DE QUITAÇÃO:** SIM; **CONDIÇÃO ESPECIAL:** NÃO; **ITBI:** PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 966599/2023; **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI:** **R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)**; **DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO:** DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; **DOI:** SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; **PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA:** CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.

Custas: 1.763,81; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 376,93; ISSQN: 88,69

O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0004/Mat:0015811 Protocolo nº 0141901 Data: 18/04/2023. Ipameri, 18/04/2023. POR CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, lavrada por instrumento particular a favor do CREDOR 1) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, Cédula nº 734-1239003000017776, fls. 1 A 39, em 17/04/2023, na cidade de IPAMERI-GO, em que figurou, como Emitente, 1) **ENTRE RIOS LTDA**, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **44.658.602/0001-06**, com sede na R Ramon Firveda

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Pena s/n, Q12, L15, VL Souza, Ipameri-GO, como Avalista, **1) FERNANDO DOURADO LACERDA**, brasileiro, casado, técnico em agronomia e agrimensura, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05089531987-DETRAN-GO**, e inscrito no CPF/MF sob nº **106.940.286-90**, residente e domiciliado em Ipameri-GO; e como Anuente, **1) MARINA DE LOURDES VAZ CARNEIRO**, brasileira, casada, e inscrita no CPF/MF sob nº **026.237.501-06**, residente e domiciliada em Ipameri-GO, fica constituída **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais); para garantia de dívida no valor de R\$458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), praça de pagamento: IPAMERI-GO, com vencimento em 29/12/2042, incidindo juros à taxa mínima de 1,94% a.m. e a taxa máxima de 100,00% a.m., sendo que as partes se sujeitaram às demais cláusulas e condições constantes da Cédula. Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados.

:Custas: 3.657,15; Prenotação: 10,00; Taxa Judiciária: 18,87; Fundos Estaduais: 779,26; ISSQN: 183,35

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0005/Mat:0015811 Protocolo nº 0150912 Data: 09/07/2025. Ipameri, 09/07/2025. FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; TRANSAÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA constante do R.04 acima por meio de REQUERIMENTO; LOCAL DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: CASCAVEL-PR; DATA DA LAVRATURA DO REQUERIMENTO: 16/04/2025; DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): 1) ENTRE RIOS LTDA, e inscrito no CNPJ/MF sob nº **44.658.602/0001-06**, com sede à Rua Ramon Firveda Pena, Quadra 12, Lote 15, s/n, Vila Souza, Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É CONSOLIDADA: 100%; CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): 1) 100% do total do imóvel para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE ITBI: R\$352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais); ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 1056387/2025; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO.

Custas: 1.016,66; Taxa Judiciária: 19,78; Fundos Estaduais: 246,54; ISSQN: 50,83.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI-GO
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9

Av0006/Mat:0015811 Protocolo nº 0150912 Data: 09/07/2025. Ipameri, 09/07/2025. Por requerimento escrito de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 23/05/2025, instruído com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de IPAMERI – GO, a qual passará a integrar o acervo deste Cartório, procedo à presente **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO** para constar que o imóvel descrito na matrícula supra está cadastrado sob o nº 1.4.00077.00244.1-160004, situado na Rua Joao Vicente de Araujo Filho, quadra 1-C, lote 8, Vila Souza, nesta cidade de Ipameri-GO. Custas: 42,63; Fundos Estaduais: 10,33; ISSQN: 2,13.
O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0007/Mat:0015811 Protocolo nº 0150912 Data: 09/07/2025. Ipameri, 09/07/2025. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0015811-55, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023. Custas: Isento.
O referido é verdade e dou Fé. Eu _____, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 14 de julho de 2025.

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CÁRTORIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ipameri-GO
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos de Moraes
CNS:02778-9



Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = R\$134,00

Amanda Cristina Moura
Oficial Substituta
Assinado digitalmente, certificado emitido por autoridade certificadora ONR.
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br> e digite o hash.
Validade: 30 Dias

Validade: 30 dias

Av. Pandia Calogeras, nº 120, Centro - Ipameri- Goiás - CEP: 75780-000
Fone: (64) 3491-5358 - Email: cartoriooficiodeimoveis@gmail.com